



PROJETO DE LEI Nº _____

INSTITUI o "Balneário Público Praia do Mauazinho"
no município de Manaus e dá outras providências.

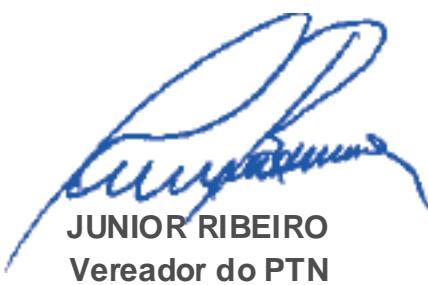
Art. 1º Fica instituído, no município de Manaus o "Balneário Público Praia do Mauazinho", que terá como objetivo oportunizar um local para nossos cidadãos virem a desfrutar, gratuitamente, da margem do Rio Negro, para usufruir de atividades recreativas, esportivas e de entretenimento e lazer.

Art. 2º O "Balneário Público Praia Mauazinho" será criado a partir, do espaço e área institucional pública, conhecida como "Prainha do Mauazinho", localizada na comunidade e bairro do Mauazinho, no município de Manaus.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no prazo de 90. (noventa) dias contados de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 3 de outubro de 2016.



A blue ink signature of the name "Junior Ribeiro".

JUNIOR RIBEIRO
Vereador do PTN



JUSTIFICATIVA

Manaus é uma verdadeira metrópole incrustada e brilhando na maior floresta nativa e tropical do planeta Terra. Como tal carece, nossa cidade deve perseguir na busca incansável e oportuna por melhorias e ajustes em suas bases infraestruturais em todos os setores, inclusive, o setor de entretenimento e do lazer gratuito a sua gente, aos seus cidadãos e ao seu povo.

Assim sendo, estar atento aos parâmetros de administração e gerenciamento de recursos, de forma a que se encontre e oportunize, sempre que possível, a igualdade desejada para seus municípios, dentro dos parâmetros da igualdade capitulada no Art. 3º, Incisos I, II, III e IV, e Art. 5º no seu Caput.

Guiado ainda, por essa ótica precisa, pontual e específica entendo que a criação desse balneário pode gerar e trazer muitos benefícios para todos, inclusive, gerando emprego e renda para a subsistência de uma gama acentuada de pessoas moradoras. Gente que sofre com as inúmeras barreiras para a inclusão no mercado de trabalho.

Pela relevância do assunto e, pelo bem estar de nossos municípios ali residentes que clamam por esta materialidade e por esse sonho cidadão, solicito e conto com o apoio de todos os meus Nobres e digníssimos pares para a sua aprovação.

Manaus, AM, 3 de outubro de 2016



JUNIOR RIBEIRO
Vereador do PTN

Documento 2016.10000.10915.9.011400
Data 07/10/2016



TRAMITAÇÃO

Documento N° 2016.10000.10915.9.011400

Origem

Unidade GABINETE VEREADOR JUNIOR
RIBEIRO
Enviado por GERALDO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Data 07/10/2016

Destino

Unidade DIRETORIA LEGISLATIVA
Aos cuidados de EVELINA SANTANA DA CAMARA

Despacho

Motivo PARA APROVAÇÃO
Despacho PROJETO DE LEI INSTITUINDO O
BALNEÁRIO PÚBLICO PRAIA DO
MAUAZINHO